

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 − Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 3.553, de 14 de Dezembro de 2.015.

"Declara Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais as datas especificadas".

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais os dias 24 e 31 de Dezembro de 2015, com exceção dos serviços essenciais que trabalharão no seu período normal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Dezembro de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal